

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 288ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 19-11-2001, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200 - 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente - Djalma Bastos de Moraes / Secretário – Fernando Alves Pimenta.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: 1) a) a homologação da seguinte remuneração definitiva para as debêntures de ambas as séries, apurada em processo de *bookbuilding* realizado em 13-11-2001: IGPM + 12,70% ao ano; b) o aditamento à Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, dividida em duas séries, da espécie sem garantia nem preferência, da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, fixando a remuneração definitiva das debêntures de ambas as séries, apurada em processo de *bookbuilding*. A remuneração definitiva deverá constar dos anúncios de início de distribuição pública das Debêntures; c) a ratificação dos demais termos e condições da 1ª emissão de debêntures delegados ao Conselho de Administração pela Assembléia Geral de Acionistas, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, incluindo, sem limitação, a data de emissão de ambas as séries em 01-11-2001, a data de vencimento da 1ª série em 01-11-2009 e a data de vencimento da 2ª série em 01-11-2011, as condições de vencimento antecipado e as condições de remuneração das debêntures constantes da Escritura; d) a designação (i) da Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, como Agente Fiduciário, (ii) do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Eusébio Matoso, 891, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.394/0001-40, Banco Itaú S.A., com sede na R. Boa Vista, 176, 1º andar, Corpo 5, Cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, Vila Yara, s/nº, Cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Banco BBA Creditanstalt S.A., com sede na Av. Paulista, 37, 19º andar, Cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.516.198/0001-94, Banco Sudameris de Investimento S.A., com sede na Av. Paulista, 1000, 1º andar, Cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.103.014/0001-67, e ING Barings Corretora de Câmbio e Títulos S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 10º andar, Cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.848.115/0001-91, como Coordenadores da emissão, e (iii) do Banco Itaú S.A. como Banco Mandatário, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria Executiva para proceder às respectivas contratações; e) a autorização para a Diretoria Executiva praticar todos os atos necessários para a conclusão da presente emissão nas condições aprovadas; 2) a participação da CEMIG, como proponente, no Grupo G do Leilão ANEEL 004/2001, AHE Traíra II; 3) o Projeto 604/01-Implantação do Sistema de Faturamento do MAE/ONS; 4) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: 1) a celebração de Instrumento Particular de Transação, através do qual a CEMIG se compromete a efetuar o pagamento a FURNAS do total relativo ao acerto de contas das pendências de compensações financeiras efetuadas pela CEMIG, no período de abril a outubro/2001, através de glosas de faturamento de

FURNAS de seu suprimento à Empresa, contra débito de FURNAS, pelo não pagamento de energia de curto prazo contabilizada pela Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia Elétrica-ASMAE, no período de setembro/1999 a agosto/2000; 2) a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a contratação de Corretora de Seguros, visando a venda de seguro residencial, proteção financeira, assistência domiciliar e capitalização, via conta de energia, para consumidores residenciais da Companhia, com cobrança em nota fiscal/conta de energia elétrica, sem custo para a CEMIG, pelo prazo de trinta e seis meses, na modalidade Concorrência; 3) a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Implantação da Usina Termelétrica Barreiro – UTE Barreiro, contemplando a execução do projeto em duas etapas correspondentes aos “Serviços Preliminares” e às “Obras Principais”. III- Os Conselheiros Cláudio José Dias Sales, Marcelo Pedreira de Oliveira, Oderval Esteves Duarte Filho, Sérgio Lustosa Botelho Martins votaram contra a proposta referente à remuneração definitiva de debêntures. IV- O Sr. Presidente e os Conselheiros Cláudio José Dias Sales, Marcelo Pedreira de Oliveira, Oderval Esteves Duarte Filho, Sérgio Lustosa Botelho Martins e Nelcy Pereira Pena, o Diretor de Gestão Empresarial, Stalin Amorim Duarte, o Superintendente de Recursos Financeiros, Sérgio Roberto Belisário; e, o Assistente da Superintendência Jurídica Manoel Bernardino Soares fizeram considerações sobre assuntos de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Geraldo de Oliveira Faria, Antonio Adriano Silva, Ataíde Vilela, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, Cláudio Gontijo, Cláudio José Dias Sales, Marcelo Pedreira de Oliveira, Nelcy Pereira Pena, Oderval Esteves Duarte Filho, Sérgio Lustosa Botelho Martins; os Diretores e, também, Conselheiros Suplentes Guy Maria Villela Paschoal e Cristiano Corrêa de Barros; o Diretor Stalin Amorim Duarte; o Superintendente Sérgio Roberto Belisário; o Assistente Manoel Bernardino Soares; e, Fernando Alves Pimenta, Secretário.

Fernando Alves Pimenta